



## DECRETO LEGISLATIVO N° 005 de 2025

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/MG**, no uso de suas atribuições legais e, em especial as conferidas pelo Regimento Interno e pela autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO que, o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, foi declarado feriado nacional pela Lei Federal nº 14.759, de 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização administrativa do expediente legislativo;

CONSIDERANDO ainda, a conveniência de adequar o funcionamento interno da Câmara ao período do feriado nacional;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim/MG no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Os serviços essenciais, caso existam, deverão ser mantidos conforme escala definida pelos setores competentes.

**Art. 3º** - As atividades desta Casa Legislativa voltarão ao seu funcionamento normal na segunda-feira dia 24 de novembro.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 19 de novembro de 2025

  
Alex Parreiras Rodrigues  
Presidente da Câmara

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado em: 30 / 11 / 2025  
Dou fé:   
Câmara Municipal de Bonfim/MG